

PORTARIA Nº 462/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público (Ofício Circular n° 020 e 021/2015 DG/MPE-TO, de 02 e 09 de junho de 2015, respectivamente),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor HUGO DANIEL SOARES DE SOUZA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 127214, da Promotoria de Justiça de Itacajá – TO para a 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça